



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA- FEIRA – 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **I TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO COM ALTERAÇÃO DE VALOR AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): **Pedro André Braz Silva Santana**
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA-FEIRA
07 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DE TERMO ADITIVO

I Termo aditivo de quantitativo com alteração de valor ao I termo aditivo ao contrato 014/2023 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- **Contratada:** **Adailton Vasconcelos Dias, inscrita no CPF nº 408.931.385-68. Objeto:** Locação de Imóvel, localizado na Rua Espumas Flutuantes, nº 146, Centro, Município de Cabaceiras do Paraguaçu, destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Devido a estrutura anexa – tipo escritório como parte anexa do Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas deste município. Fica acrescido em R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), o equivalente ao percentual de 22% (vinte e dois) por cento por mensalidade, perfazendo o valor global do contrato de **R\$ 17.568,00 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**, para o período de vigência do I termo aditivo ao contrato 014/2023, conforme artigo 65, 'd' da Lei Federal 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 12 de janeiro de 2024. **Pedro André Braz Silva Santana - Prefeito Municipal.**